



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1044, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** na Audiência Pública sobre “A reforma da política de drogas e as possibilidades de atuação do Ministério Público”, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 021/2016/CDDF-CNMP, de 10 de outubro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, (Tabularium n.º 08191.106499/2016-45)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** na Audiência Pública sobre “A reforma da política de drogas e as possibilidades de atuação do Ministério Público”, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 27/10/2016
Esta cópia confere com o original

16877
ECSAD/CBAB/PGJ 26/OUT/2016 19:02